



LEIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 09/04/2013

JM
12 Secretária

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR FLÁVIO DO PE. CÍCERO

INDICAÇÃO Nº 036 /2013

Excelentíssimo Senhor
LEONARDO RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que este subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssima Senhora TERESA SURITA, Prefeita Municipal de Boa Vista, a seguinte Indicação.

INSTALAÇÃO DE UM SEMÁFORO NO CRUZAMENTO DA AVENIDA BANDEIRANTES COM A RUA MANOEL FELIPE, ENTRE OS BAIRROS PRICUMÃ E BURITIS”.

JUSTIFICATIVA

Os moradores daquela região reclamam que na rotatória no horário de pico, fica impossível a trafegabilidade de carros, motos, ciclistas imagina os pedestres que ficam arriscando suas vidas ao atravessar.

O mais grave ainda é que naquelas proximidades tem escolas públicas municipal e estadual, posto de saúde, supermercado e posto de gasolina. Aumentando assim o número de pessoas principalmente jovens e crianças que por ali passam todos os dias.

A citada rotatória não ta sendo suficiente para a rápida e segura liberação do trafego.

Pois nesse mesmo cruzamento já ocorreram vários acidentes, conforme relatório emitido do DSEG (Departamento de Segurança do Trânsito de Roraima), em anexo; no entanto aqueles que ocorrem e não são registrados.

Pedimos urgência no referido pedido.

Plenário “Estácio Pereira de Mello”, Boa Vista/RR, 03 de Abril de 2013.

José Flávio de Matos

JOSÉ FLÁVIO DE MATOS
Flávio do Pe. Cícero
Vereador

videnciado: Através *Ofício*
072 de *09/04/2013*
(m)

Câmara Municipal de Boa Vista
Palácio João Evangelista Pereira de Melo
Av. Capitão Ene Garcez, nº 992 - São Francisco - CEP: 69.301-160 - Boa Vista / RR
Fone/Fax: (95) 3084-1389